DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Terceiro Setor 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROCESSO Nº 3875/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0134/2024**, conforme Contrato relacionado abaixo, que trata da contratação de prestação de serviços mecânicos e fornecimento de pneus e peças, para manutenção em veículos e maquinários da Frota Pública Municipal, conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de:

CALDEIRA & MALPICA LTDA - ME

C.N.P.J. nº 55.301.659/0001-70

Avenida Luiz Lemos de Toledo, nº 976, Bairro Centro, Colina/SP

- **Contrato nº 0245/2024**, de 31/07/2024, pelo valor total de **R$ 46.820,00** (quarenta e seis mil oitocentos e vinte reais).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 31 de julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
PROCESSO Nº 3829/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0124/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor DIAB TAHA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0124/2024**, conforme Contratos relacionados abaixo, que trata da Contratação de empresa de serviços mecânicos com fornecimento de pneus para manutenção dos veículos e maquinários da Frota Municipal conforme Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de:

- L.F. BARRETOS COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP

C.N.P.J. nº 10.561.179/0001-00

- **Contrato nº 0219/2024**, de 19/07/2024, pelo valor total de **R$ 106.250,00** (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 19 de julho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE COLINA, representado pelo Prefeito Municipal, com base no que determina o art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2.014, torna público que, com fundamento no art. 31, II, da referida Lei Federal, foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem de Colina, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), decorrente da Emenda Impositiva nº 29 ao Projeto de Lei nº 82/2023 – Lei Municipal nº 3.905, de 03 de janeiro de 2024 e autorizado pela Lei Municipal nº 4.000, de 31 de julho de 2024 e que será formalizada através de Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo nº 3.430/2024. Assim, na forma do art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2.014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colina, sito à Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466, Centro, Colina/SP, CEP 14770-000.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

.....